

APROVADO EM 10 DISCUSSÃO
Em 25 de ABRIL de 2019
WCP
Presidente



SANCIONO ESTE
PROJETO DE LEI
EM 14 / 05 / 2019
ML
PREFEITA MUNICIPAL

APROVADO
Em 30 de ABRIL de 2019
WCP
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI Nº 15/2019

VEREADOR(A): Josivaldo Alves Santos

Denomina Rua no Bairro São José, neste Município e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

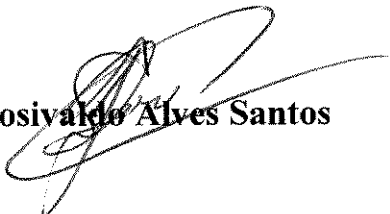
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **JOSELENE CAITANO DOS SANTOS**, a atual Rua Jenipapo, neste Município.

Art. 2º - A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEMDURB, tomará as providências necessárias para aposição da placa na citada artéria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Justiniano Ramos, em Lagarto, 09 de abril de 2019.


Josivaldo Alves Santos